



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI N° 1.518/83 -

"Dispõe sobre revogação de leis
e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam revogadas as leis do Município de Pirassununga, a seguir enumeradas:

I - Lei nº 128, de 24 de maio de 1950, que autoriza a cessão de área do Município em comodato;

II - Lei nº 156, de 05 de junho de 1951, que autoriza a doação de duas faixas de terreno do Município;

III - Lei nº 187, de 25 de junho de 1952, que prorroga prazo estabelecido pela lei nº 156/51;

IV - Lei nº 227, de 25 de março de 1954, que autoriza a doação de dez alqueires de terras do Município;

V - Lei nº 364, de 27 de novembro de 1957, que autoriza a doação de área do Município;

VI - Lei nº 368, de 11 de dezembro de 1957, que autoriza a doação de área do Município;

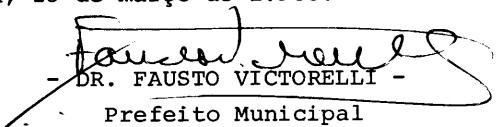
VII - Lei nº 452, de 16 de dezembro de 1959, que autoriza a cessão de área do Município em comodato;

VIII - Lei nº 571, de 22 de abril de 1960, que autoriza a doação de área do Município, e

IX - Lei nº 1.000, de 07 de maio de 1970, que autoriza a doação de área do Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de março de 1.983.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA -
Diretor de Administração